PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2022

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. **TIAGO PAULINO DA SILVA** e dá outras providências.

O nobre Vereador ADAILTON JOSÉ TARGINO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao augusto Plenário e a Câmara Municipal de Apodi/RN Decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. **TIAGO PAULINO DA SILVA**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entram vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 13 de maio de 2022

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR – MDB

HISTÓRICO DE TIAGO PAULINO DA SILVA

TIAGO PAULINO DA SILVA, nasceu na cidade de Maceió, capital do estado de Alagoas, mas foi criado em Rio Bonito, no estado do Rio de Janeiro. Filho da Sra. Vilma Paulino da Silva. Estudou do pré-escolar ao termino do ensino médio completo, no Colégio Estadual Professor Dyrceu Rodrigues da Costa, em Rio Bonito/RJ. O mesmo está cursando Pedagogia, no seu último ano. É voluntário do Projeto Sertão no Coração. É evangélico membro da Assembleia de Deus. Sendo assim, esta proposição é uma forma de manifestar nossa alegria e satisfação pelos seus relevantes serviços prestados.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 13 de maio de 2022

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR - MDB